



DOI: 10.4025/4cih.pphuem.174

VISCONDE DE CAIRU E MACIEL DA COSTA: DUAS PROPOSTAS DISTINTAS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Suelem Halim Nardo de Carvalho
Universidade Estadual de Maringá

José da Silva Lisboa (Visconde de Cairu) e João Severiano Maciel da Costa, dois importantes autores da nossa história, publicaram algumas obras no começo do século XIX que podem ser consideradas como a raiz histórica mais remota do debate acerca da industrialização brasileira. São obras polêmicas e apaixonadas justamente porque foram produzidas no calor do debate político que se estabeleceu, no Brasil, a partir de 1808, ano da chegada da Família Real portuguesa e de decretação da abertura dos portos brasileiros às nações amigas. Com esse decreto liberal de D. João VI, instaurava-se uma grande discussão no Brasil entre os partidários da política econômica protecionista e os partidários da abertura comercial e industrial.

Cairu será, naquele momento, o principal defensor e articulador de uma política liberal de desenvolvimento agrícola e industrial, engajamento este que o levará a produzir inúmeros estudos nos quais procura tratar das questões relacionadas à industrialização e ao desenvolvimento econômico sob a ótica da economia política liberal de Adam Smith. Por outro lado, Maciel da Costa, um dos primeiros e mais destacados representantes da escola protecionista no pensamento brasileiro, tomará posições opostas as de Cairu, reivindicando explicitamente uma política estatal de proteção à indústria brasileira.

João Severiano Maciel da Costa, em sua obra *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*, publicada em 1821, além de evidenciar os malefícios que o tráfico de escravos acarretava ao país naquele momento, buscou demonstrar que o processo de industrialização nacional, a partir da adoção de uma política protecionista, era uma política necessária para o maior desenvolvimento e a prosperidade da colônia brasileira.

Nessa direção, o primeiro argumento usado por esse autor para legitimar seu posicionamento de defesa em relação ao protecionismo industrial se apresentou com a idéia de que “uma grande nação puramente agrícola e por conseqüência escrava de outras mais

avançadas, no que toca à indústria, é um ente imaginário, porque não pode haver sólida grandeza sem indústria e comércio” (1988, p.13). Para o autor, a indústria se configurava como uma aliada da agricultura na busca pelo progresso nacional: “onde a agricultura não for apoiada e sustentada por uma indústria proporcionada e progressiva será sempre mesquinha e precária, e as nações que se derem exclusivamente a ela não avançarão nem em riqueza, nem em força, nem em civilização.” (1988, p.23). Sendo assim, Maciel da Costa via a indústria como um setor da economia que servia como base de sustentação para a progressiva prosperidade da agricultura e da sociedade de forma geral. Sem a indústria local desenvolvida, o comércio exterior, com base na exportação de produtos agrícolas, não seria capaz de atingir um nível maior de prosperidade e desenvolvimento nacional, porque este estaria sempre inferiorizado em relação a países desenvolvidos industrialmente.

O outro elemento usado pelo autor, como legitimador da política protecionista para a promoção da indústria nacional, estava relacionado à possibilidade de a agricultura, como setor econômico exclusivo, ocasionar um excesso de produção e, com isso, gerar um colapso na economia brasileira quase que unicamente exportadora de produtos agrícolas. Maciel da Costa mostrava-se aflito com a possibilidade de conflitos internacionais ou, então, com uma crise de superprodução, que poderia gerar um refluxo no mercado consumidor dos produtos brasileiros. Diante dessas ameaças atormentadoras, ele se perguntava:

Será, porventura, essa a prosperidade agrícola que nos convém? (...) Serão os estrangeiros os únicos consumidores que devemos dar-lhe? Uma guerra ou qualquer mudança na economia das nações consumidoras dos nossos produtos não poderão arruinar subitamente a nossa cultura? (COSTA, 1988, p.24).

E questionava, ainda, se com essa possível situação adversa,

Não seremos então forçados a procurar uma nova direção aos capitais e trabalhos nacionais, e por meio de sacrifícios e desordens que acarreta infalivelmente um tal estado de coisas? (LISBOA, 1988, p.24).

É natural que Maciel da Costa expressasse tais preocupações naquele momento, pois ele tinha ainda muito recentes na memória dois episódios que davam legitimidade às suas aflições. O primeiro estava relacionado ao chamado Bloqueio Continental decretado por Napoleão Bonaparte, resultado de uma ocasião de grandes transformações e de grandes rivalidades entre as potências da época; o segundo exemplo se dava com o caso da Inglaterra, que havia enfrentado, em 1815, uma crise de excesso de produção no setor têxtil. Por esses motivos, não é de estranhar que o autor estivesse prevenido contra um sistema produtivo tão

sujeito às oscilações dos fluxos e refluxos do comércio mundial. Ele estava aflito com a particular dedicação do Brasil à agricultura e com as consequências que tal ramo de produção exclusivo poderia ocasionar à economia brasileira. Nesse ponto, fica claro o papel que Maciel da Costa reservava para a indústria nacional: a opção necessária para a diversificação e modernização da produção nacional.

Mas para que essa diversificação se tornasse real, através do processo de industrialização da colônia brasileira, era necessário que o Estado implementasse uma política de proteção às fábricas nascentes. Ele entendia que a indústria incipiente não poderia se desenvolver e se tornar competitiva frente ao mercado mundial sem a ajuda estatal. Por isso, conclamava:

É para salvar a indústria nacional, ainda nascente, contra a concorrência da estrangeira que devem servir as alfândegas, ou impostos diretos bem calculados que, sem destruir a emulação entre os produtores nacionais e estrangeiros, dêem mais facilidades aos primeiros que aos segundos (...). É para salvar a indústria nacional, ainda nascente, que o governo deve estar continuamente de atalaia para procurar-lhe todas as comodidades e facilidades possíveis. (COSTA, 1988, p.25).

Maciel da Costa deixava evidente sua discordância quanto ao discurso difundido pelos pensadores liberais de que era mais vantajoso para o Brasil comprar produtos manufaturados estrangeiros do que fabricá-los aqui, “pela razão de nos faltarem os meios de obtê-los tão bons e baratos.” (1988, p.24). Para ele, era justamente por esse motivo, isto é, pela ausência das mesmas facilidades de produção das quais os países europeus dispunham que o governo brasileiro deveria adotar o sistema de proteção à indústria nascente. Em sua visão, a implementação da indústria nacional era do extremo interesse geral da nação, por dois motivos elementares:

(...) primeiro, não pode ser indiferente para o bem da população, riqueza e civilização nacionais que paguemos a estrangeiros, ainda mesmo com produtos de nossa agricultura, os salários e benefícios industriais que podiam ficar em mãos dos nossos compatriotas; segundo, porque há uma suma desigualdade de interesses em oferecer matérias brutas para recebê-las manufaturadas - as primeiras conservam um preço quase constante e dão, por consequência, um proveito estacionário e muitas vezes retrógrado, e as manufaturas triplicam, decuplicam de valor por causa da indústria. (COSTA, 1988, p.25)

Maciel da Costa, que na citação acima carrega traços do pensamento mercantilista, acreditava que havia uma desigualdade na distribuição da riqueza quando um país trocava matéria bruta por mercadorias manufaturadas. Esse tipo de intercâmbio, em sua visão, favorecia sempre o país manufatureiro em detrimento do país agrícola pelo fato de ocorrer, no

processo de industrialização, uma agregação de valor muito alta ao produto. Como veremos logo adiante, essa concepção de troca é exatamente contrária ao que foi defendido por Smith no livro terceiro de *A Riqueza das Nações*, tendo sido, posteriormente, assimilada por Cairu aqui no Brasil.

Maciel da Costa também fez críticas ao que considerava uma intransigente defesa dos interesses dos consumidores pelos liberais. Para ele, a situação natural que se estabeleceria como consequência da adoção das medidas protecionistas, ou seja, o “inconveniente de comprarem os consumidores nacionais, mercadorias menos boas e menos baratas das nossas fábricas não pode ser senão passageiro” (1988, p.25). O autor entendia que

(...) ter em vista exclusivamente o bem do consumidor, procurando que eles não comprem senão o melhor e mais barato, importando pouco que o benefício passe a estrangeiros ou nacionais, é manifestadamente tomar a questão tão importante e de tão vastos resultados por um só lado. (COSTA, 1988, p.26).

Em sua visão, o Estado, ao adotar o sistema protecionista como forma de dar impulso à indústria nacional, estaria, na realidade, buscando o interesse coletivo: o interesse da nação. Por isso, acreditava que os liberais, que propagavam a idéia de que o sistema protecionista era injusto com os consumidores, não estavam defendendo os futuros interesses nacionais, mas tão somente estavam preocupados com questões imediatas. Nesse sentido, questionava:

(...) se o governo empregar os meios possíveis para adiantar os conhecimentos auxiliares, de maneira que possamos exceder ou igualar as outras nações ou ao menos marchar a pouca distancia delas, não desaparecerão esses sacrifícios, que tanta bulha fazem na cabeça dos exagerados amigos dos consumidores? (COSTA, 1988, p.26).

As passagens acima ilustram de forma bastante clara como Maciel da Costa via a situação do consumidor frente à adoção do sistema protecionista. Para ele, a questão consistia em um *sacrifício temporário*, isto é, os consumidores teriam de encarar o fato de comprarem mercadorias mais caras e de pior qualidade como um mal necessário para o desenvolvimento da nação. Portanto, os fins justificariam os meios, já que Maciel da Costa acreditava que a produção nacional, se recebesse o auxílio adequado do Estado, equiparar-se-ia em qualidade e em bons preços com os produtos estrangeiros. Seria apenas uma questão de tempo.

Além do mais, Maciel da Costa não via grandes obstáculos para a implementação da indústria no Brasil. Diferentemente de Cairu, ele não acreditava que inexistiam as condições necessárias para a instalação e o progresso das fábricas manufatureiras em nosso território:

Não vemos porque motivo não poderemos fabricar excelentes panos de lã, algodão, linho e seda; que profundos conhecimentos nos faltem para extrair, preparar e fundir o ferro das riquíssimas minas que temos; para fundar cordoarias dos muitos e variados gêneros naturais de que abundamos; para fabricar chapéus, lonas, brins; para preparar breu, alcatrão e aproveitar infinitas gomas e resinas e, enfim, outros muitos produtos de consumo geral e de fácil manipulação. Mas quando nos faltem meios e mestres, por que os não mandaremos vir dos estrangeiros? (COSTA, 1988, p. 25-26)

Sabemos que as idéias industrialistas desenvolvidas por Maciel da Costa são, em boa parte, respostas dadas ao que Cairu havia defendido alguns anos atrás, nas obras *Observações sobre o comércio franco no Brasil* (1808-1809) e *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil* (1810). Nessas duas obras, Cairu criticou a criação de privilégios e monopólios como forma de fomentar a indústria nacional. Para ele, a ausência de capitais de investimento, carência de mão-de-obra, deficiência de mercado interno etc., tornaria a indústria nacional, se criada no início do século XIX, um oneroso e antieconômico setor de produção. Por isso, Cairu foi contra a industrialização forçada naquele momento. Para ele, o desenvolvimento da indústria, no Brasil, deveria respeitar o curso natural da evolução econômica e social da região e ocorrer de forma gradativa, sem adoção de monopólios e privilégios exclusivos.

Cairu acreditava que se houvesse a introdução forçada de fábricas no Brasil, inevitavelmente, tal fato produziria um desvio dos capitais já implantados na agricultura, que estavam bem arraigados e eram a garantia da receita pública. Além disso, a idéia de tornar a colônia independente do mercado estrangeiro era altamente nociva à economia nacional, no sentido de que repelia os importantes compradores dos gêneros agrícolas brasileiros.

O comércio não é mais que o câmbio de equivalentes. Quanto mais uma nação pode oferecer maior quantidade e variedade de equivalentes frutos de sua terra e indústria, tanto mais as outras acharão mais facilidade de efetuarem com ela o troco recíproco de suas respectivas produções, e serão em consequência animadas a prosseguir o seu próprio capital, para ulteriores operações da geral energia. (LISBOA, 2001, p.77)

Assim, ao pretender forçar o desenvolvimento das fábricas, o Brasil acabaria perdendo em dois momentos: desviando recursos e capitais de setores econômicos que lhe eram mais competitivos, isto é, da especialidade natural que a região possuía: a agricultura; e exportando menos seus produtos tropicais, que eram, sem dúvida, as mais importantes fontes de renda. Mas além desses dois fatores, que, por si sós, já tornariam bastante inconvenientes a introdução artificial das fábricas de manufaturas na colônia, ainda existia outro elemento: a injustiça de forçar os consumidores nacionais a adquirirem produtos mais caros e de pior

qualidade, em nome da pretensão de estabelecer fábricas de superior ordem em um momento histórico inoportuno para tal empreendimento.

Vemos, assim, que Cairu tinha uma visão completamente distinta daquela que foi difundida por Maciel da Costa quanto aos embaraços que os consumidores sofreriam com a adoção do sistema protecionista no Brasil. Se para este, a situação não passava de um “sacrifício temporário” ao qual todo indivíduo patriota deveria se submeter, resignadamente, visando ao bem geral da nação, Cairu acreditava que não se tratava de “patriotismo, mas barbarismo, forçar os nacionais a comprar o que precisam mais caro e pior aos fabricantes do país, excluindo importadores estrangeiros” (1999, p.101-102).

Segundo Cairu, a proibição de determinados produtos estrangeiros em território nacional só prejudicava a regra da reciprocidade comercial, pois quanto mais poderosas eram

(...) as nações agravadas com proibições de exportação de suas mercadorias, tanto os seus governos costumam reciprocamente o dano, com represálias econômicas e hostis mais severas. Eis a que se reduzem os efeitos das proibições por considerado patriotismo. (LISBOA, 1999, p.104).

Nessa perspectiva, se o comércio internacional fosse interrompido – por pretensões nacionais de tornar a colônia independente do suprimento de certas mercadorias estrangeiras – a nossa economia, certamente, sofreria muito mais do que a dos países europeus, porque “o ténue lucro das fábricas forçadas por privilégios, e proibições, não contrabalançaria o incomparavelmente superior dano da diminuição dos ramos estabelecidos da nossa indústria rural.” (1999, p.106).

Além do mais, Cairu considerava ser um grande mito a idéia de que as mercadorias manufaturadas geravam muito mais lucros do que os produtos em estado bruto, como alegavam os defensores do sistema mercantilista. Ele explicava que “as fábricas de superior ordem, e menos propriamente associadas à agricultura, requerem muito mais capital do que as vizinhas e promotoras da agricultura, e do comércio do produto rude, para darem o mesmo redito ao empregador” (1999, p.112). Essa questão ficaria ainda mais evidente em se tratando de uma região fértil e com um vasto território, como era o caso do Brasil.

Adam Smith, no livro terceiro de *A riqueza das nações* (1776), explicou essa questão da seguinte forma: a troca de produtos em estado bruto por produtos manufaturados é sempre uma troca justa de benefícios equivalentes, pois uma região oferece à outra aquilo que é de seu excedente produtivo e, em troca, recebe aquilo que lhe é de grande utilidade e de sua maior satisfação.

Os ganhos dos dois são mútuos e recíprocos, sendo que a divisão do trabalho e de tarefas, nesse como em outros casos, traz vantagem para todas as ocupações em que se subdivide o trabalho. Os habitantes do campo compram da cidade uma quantidade maior de bens manufaturados, com o produto de uma quantidade muito menor de seu próprio trabalho, do que teriam que executar se tentassem eles mesmos transformar essa sua produção bruta. A cidade proporciona um mercado para o excedente de produção do campo, vale dizer, para aquilo que ultrapassa o necessário à manutenção dos agricultores, sendo na cidade que os habitantes do campo trocam esse excedente por coisas que lhes fazem falta. (SMITH, 1985, p.321)

Esse exemplo usado por Smith, mostrando as vantagens para ambas as partes envolvidas no comércio entre a cidade e o campo, serve também para a compreensão da equivalência das trocas no comércio internacional entre regiões mais desenvolvidas e as que ainda estão em desenvolvimento. O fundamental dessa teoria encontra-se naquilo que cada região distinta poderia se beneficiar, mediante a troca de suas diferentes produções, ou seja, o benefício mútuo que cada região particular estaria auferindo ao praticar a troca de seus diferentes produtos.

Mas, além de um elemento de beneficiamento recíproco, a troca de produtos de subsistência pelos artigos manufaturados era a própria razão de existência das indústrias. Smith esclareceu que isso acontecia porque a subsistência sempre foi a maior prioridade da produção humana. Com efeito, a indústria manufatureira apenas passou a existir a partir do excedente da produção agrícola que atendia às necessidades elementares do homem:

É somente do excedente da produção do campo, isto é, o que vai além do necessário para a manutenção do pessoal do campo, que constitui a subsistência da cidade, a qual, pois, só pode crescer na medida em que aumentar o excedente da produção do campo. (SMITH, 1985, p. 322).

Em Smith, fica, portanto, absolutamente clara a importância do desenvolvimento agrícola para o progresso de uma sociedade. De acordo com sua tese, sem o avanço e melhor cultivo das terras, as indústrias manufatureiras simplesmente não existiriam, visto que, no curso natural de todas as coisas, a riqueza progressiva e o desenvolvimento das sociedades eram sempre “conseqüência da melhoria e do cultivo da região ou do país, sendo também proporcional a essa melhoria e a esse cultivo.” (1985, p. 323).

Por esse motivo, a agricultura sempre se constituiu como o meio mais racional e sólido de promover o desenvolvimento e a riqueza de uma nação. Para Smith, era a agricultura que gerava as bases para os demais seguimentos da economia, por isso, ao traçar o quadro da marcha da Europa em direção ao capitalismo manufatureiro, apontou que essa marcha foi demasiadamente lenta, justamente porque a política econômica adotada pelos

reinos e pelas cidades européias privilegiava a manufatura e o comércio, em detrimento da agricultura.

Assim é que, na maior parte da Europa, o comércio e as manufaturas das cidades, ao invés de serem efeito do aprimoramento e do cultivo do campo, foram sua causa. Todavia, pelo fato dessa evolução contrariar o curso natural, ela é necessariamente lenta e incerta. Compare-se o progresso lento dos países europeus, cuja riqueza depende muito do comércio e das manufaturas, com o rápido avanço das nossas colônias norte-americanas, cuja riqueza está totalmente baseada na agricultura. Através da maior parte da Europa, supõe-se que para duplicar o número de habitantes requer-se nada menos do que 500 anos. Em várias de nossas colônias norte-americanas, ao contrário, constata-se que ela duplica em 20 ou 25 anos. Na Europa, a lei da primogenitura e direitos perpétuos de todos os tipos impedem a divisão das grandes propriedades rurais, e com isso dificultam a multiplicação de pequenos proprietários. (SMITH, 1985, p.351)

Assim, dentro do esquema de comércio internacional, nas regiões novas,

(...) a compra e o aprimoramento da terra não cultivada constituem a aplicação mais rentável, tanto para os capitais menores como para os maiores, sendo também o caminho mais direto para se conseguir toda a fortuna e renome a que se possa aspirar no país. (1985, p. 352).

Segundo Smith, a agricultura seria sempre o setor de investimento em que haveria a maior estabilidade do capital investido, assim como o meio mais seguro e rentável de obter lucros.

(...) o capital que um país adquire por meio do comércio e das manufaturas constitui uma posse muito precária e incerta, enquanto parte dele não tiver sido assegurada e não for aplicada no cultivo e na melhoria de suas terras. Tem-se afirmado, com muita propriedade, que um comerciante não é necessariamente um cidadão de determinado país. Em geral lhe é indiferente onde ele estabelece o seu comércio; basta um pequeno desgosto para levá-lo a transferir seu capital de um país para outro e, com seu capital, todo o trabalho ao qual dá apoio. Pode-se dizer que nenhuma parcela do capital do comerciante pertence a um determinado país, enquanto esse capital não se espalhar pelo país, sob forma de construções ou de duradoura melhoria da terra. (SMITH, 1985, p. 353-354).

Por todos esses motivos, Smith não concebia verdade alguma na idéia de que os países agrícolas, ao realizarem comércio com as nações industrializadas, saíam prejudicados nas trocas. Ao contrário do que essa teoria mercantilista pregava, Smith acreditava que uma nação, ao se empenhar em cultivar e melhorar cada vez mais suas terras, estava seguindo o curso natural de seu desenvolvimento e, conseqüentemente, estaria caminhando na direção mais certa e segura para atingir seu máximo progresso e riqueza.

Cairu, como sabemos, foi um defensor aqui no Brasil dessa lógica da “evolução

natural da riqueza” que Smith identificava com o desenvolvimento e aproveitamento máximo da agricultura. Para o economista brasileiro, a maior prosperidade e desenvolvimento da nossa economia sempre estiveram relacionados com o melhor beneficiamento possível da agricultura e, acima de tudo, com a máxima desobstrução de todas as barreiras que pudessem impedir a comercialização dos nossos produtos.

Para Cairu, não havia desigualdade ou injustiça nas relações comerciais estabelecidas entre produtos agrícolas e artigos manufaturados. Segundo ele, a legitimidade e justiça das trocas internacionais estariam na seguinte lógica do comércio:

(...) os estrangeiros nos oferecem mercadorias que carecemos, gostamos, e preferimos; nós ofertamos as mercadorias, que eles carecem, gostam e preferem. Nisto necessariamente há troco de valor por valor, igual nas respectivas circunstâncias. (LISBOA, 1999, p.113).

Com efeito, essa seria “a verdadeira balança de comércio, e reciprocidade de justos interesses de quaisquer países comerciantes (...) visto que cada país (...) tem os réditos proporcionados a seus capitais, braços, e recursos” (1999, p.113). Logo, cada região, produzindo aquilo que era referente ao seu estágio de desenvolvimento natural, auferia maior benefício e equidade nas relações comerciais, ao trocarem seus produtos pelos mais variados artigos e produções dos mais diversos lugares.

Para Cairu, a questão não se tratava de quem perdia ou quem ganhava no comércio realizado entre regiões de diferentes seguimentos de produção, mas o que estava em foco era a circunstância histórica, que permitia ou não o desenvolvimento de determinado ramo da economia em uma sociedade.

(...) para se terem muitas e perfeitas manufaturas, é necessário que no país se tenham desenvolvido muitos e superiores graus de inteligência, pelo progresso da população, e pela rivalidade de êmulos competidores em cada rama e divisão de trabalho (LISBOA, 1999, p.44).

Por isso, os países que se encontravam em um estágio inicial de seu desenvolvimento econômico e especialização do trabalho, como era o caso do Brasil, estariam mais propensos aos setores da economia relacionados à agricultura, mineração, náutica, etc.

Segundo o autor, seria “extravagante, que estando-se e, por assim dizer, nos andares inferiores da civilização, pretendam os países de poucos braços e fundos abarcar as indústrias das nações já célebres pela sua antiguidade e opulência” (1999, p.57). Para Cairu, o correto, naquele momento, seria que o Brasil se preocupasse apenas com suas necessidades

imediatas, ou seja, “manufaturas de estradas e de canais navegáveis; manufaturas de casas, e mais benfeitoras rurais e urbanas; manufaturas mais proximamente associadas à agricultura e navegação” (1999, p.100). E, assim,

(...) com extensa e bem entendida agricultura, e tendo tantas e tão boas matérias primeiras, podemos ter, pouco a pouco, gradualmente, e em devidos tempos, muitas e indígenas fábricas, sem desviar capitais das direções mais úteis, nem fazer desnecessária concorrência às da Europa. (LISBOA, 1999, p.100-101).

Ou seja, Cairu estava defendendo uma forma de industrialização com bases sólidas. Uma industrialização que ocorresse como parte da evolução natural de nossa economia a partir do máximo desenvolvimento da agricultura. Segundo ele, dessa forma, o Brasil conquistaria uma indústria capaz de se desenvolver e progredir de forma autônoma e segura sem a “ajuda” de tarifas protecionistas que, em sua opinião, serviam, unicamente, para criar um setor econômico parasitário, desprendido do ciclo natural da evolução das sociedades.

Diante do que pudemos evidenciar em nosso trabalho, acreditamos que a perspectiva livre-cambista defendida por Cairu caracterizou-se como a opção mais coerente e realista diante das circunstâncias históricas que o Brasil enfrentava no início do século XIX. Acreditamos que a proposta industrialista liberal levou em maior consideração as reais possibilidades de desenvolvimento econômico que o país dispunha naquele momento.

Como vimos, Cairu acreditava que, no início do século XIX, uma política de incentivo à industrialização nacional seria uma atitude precipitada, já que acabaria entretendo o progresso social e econômico do Brasil, que dependia completamente do desenvolvimento da agricultura. Em contrapartida, constatamos que a proposta industrialista de João Severiano Maciel da Costa apresentava algumas incongruências, tendo em vista as diversas limitações sociais, econômicas e políticas que a colônia brasileira enfrentava no início do século XIX.

Por fim, entendemos que a promoção da riqueza de um país não é tarefa que possa ser desempenhada exclusivamente por medidas governamentais. Independentemente do estágio de desenvolvimento em que o país se encontra, o processo de industrialização e o crescimento de suas atividades econômicas dependem de milhares de ações que as autoridades governamentais ou o grupo de técnicos do governo não podem dar conta de atender. A Revolução Industrial Inglesa, que foi o maior processo de transformação da produção vivido pela humanidade, não resultou de medidas objetivas tomadas pelo Estado. Ao contrário, resultou de milhões de iniciativas e de condições históricas próprias sobre as quais os

governantes ingleses não tinham controle. O próprio desenvolvimento da indústria brasileira, como previa Cairu, ocorreu justamente a partir da expansão da agricultura. Isso porque somente no momento em que a cultura cafeeira se expandiu e conquistou uma grande participação no mercado mundial, o que ocorreu no final do século XIX e início do XX, é que a indústria brasileira pôde, pela primeira vez na história, experimentar um significativo desenvolvimento industrial.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARMITAGE, João. *História do Brasil*. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo, Editora Ática, 1980.
- COSTA, João Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil, sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*. In: *Memória sobre a escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Petrônio Portela, 1988.
- DEYON, Pierre. *O Mercantilismo*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.
- FALCON, Francisco J. C. *Mercantilismo e Transição*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia Brasileira: economia e diversidade*. São Paulo: Ed. Moderna, 1997.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1976.
- LASKI, Harold J. *O liberalismo europeu*. São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1973.
- LIMA, Oliveira. *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- LISBOA, José da Silva (Visconde de Cairu). *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil..* Brasília: Senado Federal, 1999.
- LISBOA, José da Silva. *Observações sobre o comércio franco no Brasil*. IN:ROCHA, Antônio Penalves (org.) *José da Silva Lisboa: Visconde de Cairu*. São Paulo: editora 34, 2001.
- LISBOA, José da Silva (Visconde de Cairu). *Estudos do Bem Comum e Economia Política*. Rio de Janeiro: IPEA/INPS, 1975.

- LIST, Georg Friedrich. *Sistema nacional de economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- LOBO, Haddock. *História econômica geral e do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1967.
- LUZ, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização do Brasil : 1808 a 1930*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 2ª ed. Col. Estudos Históricos. São Paulo: HUCITEC, 1981.
- PAIM, Antônio. *Cairu e o liberalismo econômico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.
- PEREIRA, José Flávio. *Cairu Revisitado: Uma Contribuição ao Reformismo Liberal*. 1994. Tese (Doutorado). FFLCH/USP, São Paulo, 1994.
- PEREIRA, Lupércio Antonio. *Para Além do Pão-de-Açúcar: uma interpretação histórica do livre-cambismo em Tavares Bastos*. Tese (Doutorado) – USP, São Paulo, 2000.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- RICARDO, David. *Princípios de economia Política e Tributação*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. São Paulo: Editora Nacional, 1977.
- SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.